



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 4123373/2026 - SEMUS**

**São Luís - MA, 08 de junho de 2026**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**Setor Requisitante: Coordenação de Serviços Gerais – CSG/SUPDAM/SEMUS**

**Processo SEI nº: 15901.001331/2026**

**2. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:**

**Nome: Brenda Lopes Cabral**

**Matrícula: 63229**

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Diante das demandas permanentes e crescentes da rede municipal de saúde, evidencia-se a necessidade de Aquisição de Materiais Gráficos, com a produção e o fornecimento de itens diversos, indispensáveis ao funcionamento regular, contínuo e eficiente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, especialmente em razão do elevado consumo pelas unidades que atuam diretamente no atendimento à população. Para os fins desta contratação, o objeto ora licitado enquadra-se juridicamente como compra, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, que define compra como "*aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente*", uma vez que o resultado contratual pretendido é a entrega de bens físicos com especificações técnicas previamente definidas, e não a execução de atividade ou prestação de utilidade, hipótese esta que configuraria serviço nos termos do inciso XI do mesmo dispositivo legal.

3.2. A futura contratação possibilitará melhor planejamento, racionalização de custos e maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais, prevenindo descontinuidade de serviços ou prejuízos decorrentes da insuficiência, indisponibilidade ou atraso no fornecimento desses materiais. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís é responsável pela execução de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, abrangendo atividades de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde, o que torna imprescindível a disponibilidade permanente de materiais gráficos adequados para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais.

3.3. Os diversos tipos de materiais gráficos e impressos são amplamente demandados pelos profissionais de saúde no atendimento direto à população, sendo utilizados, entre outros, em receituários médicos, solicitações e resultados de exames, encaminhamentos, prontuários, fichas de atendimento, formulários padronizados, bem como em materiais educativos, informativos e de apoio às ações de divulgação institucional, campanhas de saúde, eventos, ações externas e atividades coletivas desenvolvidas mensalmente pelas unidades da rede. Todos esses itens constituem bens móveis com existência física própria, passíveis de estocagem, contagem, inventário e incorporação ao patrimônio do órgão após o recebimento. Nesse contexto, caberá à SEMUS tão somente o fornecimento dos modelos e layouts dos itens a serem confeccionados, sendo a produção integral de responsabilidade da empresa contratada, que deverá dispor de toda a estrutura técnica e operacional necessária para sua execução.

3.4. Considerando a diversidade de serviços prestados e a capilaridade da rede municipal de saúde, que compreende unidades básicas, centros especializados, unidades de vigilância, programas e projetos estratégicos, observa-se um consumo elevado e contínuo de alguns desses materiais, diretamente proporcional à intensidade e à abrangência das ações executadas. O levantamento dos quantitativos foi realizado com base no histórico de contratações anteriores, a partir da análise dos contratos celebrados e das solicitações encaminhadas pelos setores demandantes, tendo cada setor sido responsável pelo levantamento de seus respectivos quantitativos, com base na rotina de consumo de suas unidades.

3.5. Ademais, a análise do histórico de consumo e das contratações anteriores demonstrou que os quantitativos então estimados não foram suficientes para atender, de forma adequada, às demandas da rede municipal de saúde ao longo do exercício, ocasionando episódios de desabastecimento de alguns desses materiais. Essa insuficiência impactou diretamente a rotina administrativa e assistencial, comprometendo a padronização dos fluxos de trabalho e exigindo a adoção de medidas paliativas, notadamente a utilização ampliada de papel A4 para suprir a ausência de impressos padronizados, o que resultou em aumento significativo e não planejado do consumo desse insumo. Registra-se, ainda, que no período também se fez necessária a adesão à ata de registro de preços, como medida urgente para suprir minimamente a demanda até a conclusão do processo licitatório. Assim, o quantitativo ora proposto fundamenta-se na análise do consumo histórico, na correção das distorções verificadas em contratações pretéritas, na inclusão dos itens identificados durante a revisão do ETP e na necessidade de assegurar abastecimento regular durante todo o período contratual.

3.6. Em face do exposto, constata-se que a SEMUS não dispõe de recursos internos suficientes e adequados, seja em termos de infraestrutura, equipamentos específicos ou de pessoal especializado, para atender de forma eficiente, econômica e contínua às múltiplas demandas relacionadas à produção gráfica. Considerando que a SEMUS é responsável pela prestação de serviços públicos no âmbito do SUS, atuando na promoção, prevenção e cuidado da saúde da população, a terceirização da produção gráfica apresenta-se como a solução mais viável e eficiente, uma vez que não há necessidade de investimentos em infraestrutura própria para a confecção desses materiais, cabendo à contratada dispor de toda a estrutura técnica e operacional necessária para a execução das entregas.

3.7. Ressalta-se, ainda, que as demandas por materiais gráficos podem variar conforme as estratégias de comunicação adotadas, a realização de eventos institucionais, campanhas sazonais ou emergenciais, bem como a necessidade de produção de documentos oficiais e padronizados. Assim, embora vivenciemos um contexto de crescente digitalização, permanece imprescindível o uso de materiais gráficos físicos, os quais se mostram estratégicos e eficazes em diversas ações de saúde pública, especialmente no contato direto com a população.

3.8. Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas respectivas Unidades de Saúde, bem como dos programas municipais que desenvolvem ações educativas e de conscientização, campanhas de vacinação, oficinas, seminários, mutirões e demais eventos voltados à promoção e à prevenção da saúde. Ademais, faz-se necessária para atender às demandas das superintendências e aos fluxos assistenciais e administrativos, contemplando a aquisição de prescrições, receituários, encaminhamentos, carteiras de vacinação, carteiras de gestante, laudos médicos, atestados, declarações e fichas diversas, fundamentais à adequada prestação dos serviços de saúde à população.

3.9. Em síntese, o objeto desta licitação configura-se como aquisição de bens (compra), nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, sendo o processo gráfico mero meio de produção do fornecedor, a impressão gráfica mera etapa do processo produtivo do contratado, e o bem físico entregue o único resultado contratualmente relevante para fins de enquadramento e execução desta contratação.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1. A contratação está prevista no PCA 2026 – 2129, no entanto, o valor informado foi atualizado, e os dados ainda não foram devidamente sincronizados nem publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas. Vale ressaltar, que a data da assinatura do documento corresponde à data da sua geração na Plataforma STARTGOV, do plano de Contratação Anual-PCA 2026.

- PCA 2026 – 2129 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Id PCA PNCP: 06307102000130-0-000005/2026
- Id do item no PCA: 271
- Classe/Grupo 439 – Fornecimento de Material Impresso e Gráfico.
- Data prevista para a contratação: 27 de Agosto de 2026.

4.2. Considerando a natureza da demanda em questão, referente à aquisição e fornecimento de material gráfico, cumpre esclarecer que, durante a etapa de elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), foi constatada significativa complexidade e especificidade nos itens solicitados, especialmente no que se refere às características técnicas e personalizações exigidas para determinados materiais gráficos.

4.3. Em virtude do elevado nível de detalhamento técnico, envolvendo formatos, acabamentos, tipos de papel e aplicações não padronizadas, verificou-se que alguns dos itens demandados não possuem correspondência direta no Catálogo de Materiais (CATMAT) disponibilizado pelo Governo Federal, utilizado como referência para cadastramento de itens nos sistemas de compras públicas.

4.4. Diante dessa limitação, e a fim de não inviabilizar a adequada formalização da demanda e a regular instrução processual, optou-se pela utilização de códigos CATMAT de objetos semelhantes, buscando-se, sempre que possível, aqueles que apresentassem maior grau de compatibilidade com as especificações dos materiais pretendidos.

4.5. Ressalta-se que tal medida foi adotada com o objetivo de assegurar a continuidade do processo de contratação, sem prejuízo à definição técnica dos itens e à transparência do procedimento, permanecendo a descrição técnica constante no DFD fiel às reais necessidades das unidades requisitantes, em conformidade com as normas que regem as contratações públicas.

4.6. A presente contratação é classificada com grau de prioridade alta, tendo em vista que os materiais gráficos constituem insumos essenciais ao adequado funcionamento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. A ausência desses materiais ocasiona impactos nas rotinas administrativas, operacionais e assistenciais, dificultando a adequada comunicação institucional, o registro de informações e a continuidade eficiente do atendimento à população, circunstância que evidencia a necessidade de celeridade na efetivação da contratação.

## **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Para que a presente aquisição de materiais gráficos seja realizada de forma adequada, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência no fornecimento de materiais gráficos, assegurando a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, de modo a garantir o alcance dos resultados esperados pela SEMUS. Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por instituição pública ou privada que comprove(m) ter fornecido ou estar fornecendo, de forma satisfatória, materiais gráficos com características semelhantes às demandadas.

5.1.2. A contratada deverá dispor de meios produtivos e logísticos compatíveis com o objeto, aptos a garantir a confecção e o fornecimento dos materiais gráficos conforme os padrões de qualidade exigidos, assegurando a padronização, legibilidade e fidelidade às especificações técnicas definidas pela SEMUS.

5.1.3. Todos os materiais deverão ser fornecidos prontos e acabados, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, gramaturas, dimensões, formatos e acabamentos definidos nas Ordens de Fornecimento (OF), constituindo bens aptos ao recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente.

5.1.4. Caberá à contratada a integral responsabilidade pela confecção, acabamento, acondicionamento e entrega dos materiais gráficos nos locais indicados pela SEMUS, devendo observar rigorosamente os modelos, layouts e características técnicas fornecidos pelo órgão, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeita conformidade com as especificações estabelecidas, em condições adequadas de uso e sem avarias.

5.1.5. Todos os insumos, matérias-primas e demais recursos necessários à produção e ao fornecimento dos materiais gráficos serão de responsabilidade exclusiva da contratada, cabendo à SEMUS apenas a disponibilização dos modelos, layouts e especificações técnicas dos itens a serem produzidos, não havendo fornecimento de quaisquer materiais ou insumos por parte do órgão.

## **5.2. Requisitos Gerais:**

5.2.1. Os materiais gráficos deverão apresentar qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com sua finalidade de uso, considerando as condições de manuseio, transporte e armazenamento na rede da SEMUS;

5.2.2. Deverão observar integralmente os modelos, layouts e padrões visuais fornecidos pela SEMUS, assegurando fidelidade na reprodução, legibilidade, nitidez de impressão e correta disposição dos elementos gráficos;

5.2.3. Deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes nas Ordens de Fornecimento, incluindo, quando aplicável, tipo de papel, gramatura, dimensões, cores, acabamento e demais características exigidas;

5.2.4. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com a identidade visual institucional e os objetivos comunicacionais da SEMUS, observando estritamente os modelos, layouts e diretrizes previamente disponibilizados pelo órgão, cabendo à contratada apenas a fiel reprodução das especificações definidas.

## **5.3. Critérios de Sustentabilidade:**

5.3.1. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como as orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, aplicáveis ao objeto da contratação.

5.3.2. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais gráficos acabados, deverão ser priorizados, sempre que possível e tecnicamente viável, materiais produzidos com menor impacto ambiental, especialmente papéis reciclados, recicláveis ou provenientes de manejo florestal legal e sustentável.

5.3.3. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão adequado de qualidade, durabilidade e acabamento, de forma a evitar desperdícios decorrentes de defeitos de fabricação, baixa resistência ou necessidade de substituições frequentes.

5.3.4. Sempre que aplicável, poderão ser utilizados processos de impressão e insumos que reduzam impactos ambientais, tais como tintas com menor teor de compostos tóxicos e técnicas produtivas que minimizem a geração de resíduos.

5.3.5. A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes relacionadas à fabricação, comercialização e destinação de resíduos oriundos da atividade gráfica, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das obrigações ambientais decorrentes de sua atividade produtiva.

5.3.6. Produtos e fornecedores com certificações ambientais reconhecidas, sempre que aplicável.

#### **5.4. Da classificação do objeto:**

5.4.1. O objeto aqui especificado constitui-se em aquisição e fornecimento de materiais gráficos, de natureza comum, objetivamente definido neste Estudo Técnico Preliminar. As especificações técnicas são de conhecimento amplo e atendem a métodos e padrões usuais de desempenho e qualidade, disponíveis no mercado, no qual atuam diversos fornecedores aptos à contratação.

5.4.2. Nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a presente contratação enquadra-se como compra, entendida como aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

5.4.3. A execução do objeto poderá ocorrer de forma continuada e parcelada, tendo em vista que a demanda por materiais gráficos é permanente e necessária à manutenção das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

5.4.4. A contratação será realizada de forma indireta, enquadrando-se nos pressupostos do art. 9º da Instrução Normativa nº 05/2017, uma vez que se trata de atividade de apoio material, instrumental e complementar às competências legais da Administração Pública, garantindo suporte adequado ao desempenho das funções institucionais da SEMUS.

#### **5.5. Subcontratação**

5.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, exceto para fins de entrega do material.

#### **5.6. Prazo de vigência**

5.6.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da referida Lei.

5.6.2. A contratação caracteriza-se como fornecimento contínuo, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os itens são necessários de forma permanente para a manutenção das atividades institucionais, sendo sua demanda recorrente e indispensável ao regular funcionamento dos serviços.

5.6.3. Nos termos do art. 107, os contratos de fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que haja previsão em edital e seja comprovada a manutenção da vantajosidade das condições e dos preços para a Administração.

## **5.7. Garantia da Contratação**

5.7.1. Nos termos dos Arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Nº 60.155/2024, a Administração adotará as seguintes regras quanto à exigência de garantia contratual:

5.7.2. Para os fornecedores que forem adjudicatários de apenas um lote, cuja estimativa de valor não supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não será exigida garantia contratual, em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento parcelado e sob demanda de materiais gráficos, com ampla oferta no mercado, possibilidade de substituição do fornecedor em caso de inadimplemento e risco financeiro limitado ao valor do respectivo lote, circunstâncias que recomendam solução proporcional à complexidade e ao porte de cada contratação.

5.7.3. Para os fornecedores que forem adjudicatários de mais de um lote, hipótese em que o valor global dos contratos celebrados com um mesmo fornecedor poderá superar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será exigida garantia contratual, nos termos do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global dos contratos firmados com o respectivo fornecedor, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento contratual.

5.7.4. A exigência de garantia nos termos do item anterior justifica-se pela concentração de risco decorrente da adjudicação de múltiplos lotes a um mesmo fornecedor, situação em que eventual inadimplemento pode impactar simultaneamente o fornecimento de categorias distintas de materiais gráficos, comprometendo a regularidade das atividades administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde e expondo o erário municipal a prejuízo de maior magnitude, em consonância com a recomendação contida no decreto municipal.

5.7.5. A não exigência de garantia nos casos previstos no item 5.7.2., não afasta a aplicação das sanções administrativas, penalidades contratuais e demais medidas cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual, permanecendo íntegros todos os mecanismos de controle, fiscalização e responsabilização previstos na legislação vigente, independentemente do número de lotes adjudicados ao fornecedor.

## **6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, de forma parcelada.

6.2. Local de entrega do material gráfico: A entrega dos materiais deverá ocorrer, preferencialmente, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira – BR 135, Km 06, Galpões 16, 17 e 18, CEP 65.095-602 – Maracanã, São Luís/MA, obedecendo ao horário de recebimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

6.3. Poderão existir outros locais de entrega, a serem especificados nas respectivas Ordens de Fornecimento (OF), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. O Prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

6.5. Durante a produção dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos operacionais deverá notificar de imediato a Secretaria sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

#### **6.6. Recebimento do objeto:**

6.6.1. O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sendo considerado aceito somente após o recebimento e a análise pela Contratante, com a devida comprovação de atendimento às especificações constantes no Estudo Técnico, observados os seguintes procedimentos:

- **Provisoriamente:** no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.
- **Definitivamente:** no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, mediante atesto da Nota Fiscal, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto e a consequente aceitação.

6.6.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico, devendo a Contratada proceder à substituição no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.6.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.6.4. A Contratada será responsável pela entrega do produto, incluindo o transporte e o descarregamento, devendo providenciar, para tanto, a mão de obra necessária.

6.6.5. As embalagens deverão assegurar a efetiva proteção de seu conteúdo contra a ação da luz, da poeira e da umidade.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

7.1. Para a estimativa das quantidades a serem contratadas sob demanda, adotou-se metodologia baseada na análise do consumo histórico, na avaliação das contratações anteriores e no levantamento atualizado das necessidades das unidades da rede municipal de saúde. Nesse contexto, foi realizado estudo do histórico de contratações de serviços gráficos promovidas pela SEMUS, bem como a análise dos relatórios e manifestações dos setores demandantes (3166342), (3941609), a partir dos quais se constatou que os quantitativos anteriormente contratados não foram suficientes para atender integralmente às solicitações ao longo do exercício, ocasionando rápida exaustão dos materiais disponíveis e a consequente necessidade de contratações suplementares, com potencial impacto negativo no planejamento, na economicidade e na continuidade dos serviços, conforme contratos em anexo (3777679),(3777693), (3777711), (3777730), (3777740) e planilha abaixo:

NOME	METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO	OBJETO
------	----------------------------	--------

SEMUS UASG: 980921	PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2023 – CPL/PMSL/MA, Processo CONECTA n° 011450009160/2024.	Contratação de empresa especializada na produção e confecção de material gráfico, para atender as necessidades das Superintendências das Diversas Áreas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.
SEMUS UASG: 980921	4ª (QUARTA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2023 - CPL/PMSL/MA, PROCESSO N° 040-20039/2023-SEMUS.	Registro de preço a serem consignados em ata para futura contratação de empresa especializada na produção e confecção de material gráfico, para atender as necessidades das Superintendências das Diversas Áreas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.
SEMUS - UASG: 980921	PROCESSO n° 040-4442/2023. (PARCELA ÚNICA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2023/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 257/2022 – CPL/PMSL/MA.	Aquisição de Material gráfico para comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
SEMUS - UASG: 980921	ADESÃO (TIPO CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024, PROCESSO N.º 080/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA.	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luís – MA.

7.2. Complementarmente, procedeu-se ao levantamento atualizado das quantidades demandadas, com base nas informações encaminhadas pelos principais setores requisitantes de materiais gráficos impressos, considerando a abrangência e a complexidade das atividades desempenhadas, a saber:

- Superintendência de Ações de Saúde – SAS, responsável pela gestão e funcionamento de 67 (sessenta e sete) Unidades Básicas de Saúde – UBS e Clínicas da Família (com especialidades), que contam com: Coordenações de Alimentação e Nutrição, Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Saúde do Adulto e do Idoso; Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF); Equipes de Consultório na Rua; Equipes e-Multi (Equipes Multiprofissionais); Equipes de Saúde Bucal; Além do Programa Saúde na Escola (PSE), sendo executado em 195 escolas pactuadas no ciclo 2025/2026.
- Superintendência de Assistência à Rede – SARS, que abrange 36 (trinta e seis) unidades de Média e Alta Complexidade, além do Laboratório Central e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, incluindo suas 3 (três) unidades descentralizadas;

7.3. O consumo se justifica pela sazonalidade assistencial, caracterizada por períodos de aumento expressivo da demanda por atendimentos e, conseqüentemente, por registros físicos, especialmente em meses associados a maior incidência de agravos, intensificação de campanhas de saúde, ampliação de ações ambulatoriais e psicossociais, bem como aumento de notificações compulsórias. Soma-se a isso a heterogeneidade estrutural da Rede, composta por unidades de diferentes portes, perfis assistenciais e variação significava de leitos, fatores que impactam diretamente o volume de atendimentos e o consumo de impressos.

- Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, bem como sua 6 (seis) coordenações oficiais, sendo elas: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Ist Aids e Hepatites Virais, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Unidade de Vigilância em Zoonoses. Cada uma dessas coordenações possui suas divisões internas, sendo a maior delas a Vigilância Epidemiológica com suas 5 divisões e 23 subdivisões. Além dessas coordenações a Vigilância possui 3 (duas) coordenações não oficiais: Núcleo de ações Educativas (NAED), e Coordenação de Emergências em Saúde Pública.

7.4. Essas coordenações e suas respectivas divisões possuem eventos específicas durante o ano, algumas com dois ou três eventos no ano, o que justifica o quantitativo solicitado por essa Superintendência. Importante lembrar que nos últimos anos foi obtido um quantitativo insuficiente para a realizações dos eventos, onde algumas coordenações tiveram que fazer o material por conta própria em alguns eventos.

- Superintendência da Qualidade, Superintendência de Educação em Saúde e Superintendência de Administração, responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução e apoio de ações institucionais, eventos, atividades administrativas e iniciativas estratégicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo tanto a Sede Administrativa quanto as unidades integrantes da rede municipal de saúde.

7.5. A Superintendência de Educação em Saúde desempenha papel de suporte institucional às demais Superintendências e setores da SEMUS, atuando diretamente na organização e apoio de capacitações, campanhas educativas, eventos institucionais, reuniões técnicas, ações de educação permanente em saúde, treinamentos e demais atividades de interesse coletivo da Secretaria, o que demanda a utilização contínua de materiais gráficos diversos para fins de comunicação, divulgação, identificação e apoio operacional.

7.6. A Superintendência de Administração também presta suporte às atividades e demandas das demais Superintendências da Sede Administrativa, especialmente no que se refere ao apoio operacional e institucional necessário à realização de eventos, campanhas, capacitações, reuniões técnicas e demais ações promovidas pela Secretaria.

7.7. Por sua vez, a Superintendência da Qualidade atua no acompanhamento, avaliação e promoção da padronização dos serviços prestados nas unidades de saúde, desenvolvendo ações voltadas ao monitoramento de indicadores, orientação técnica, fortalecimento de fluxos e melhoria contínua dos processos assistenciais e administrativos, demandando materiais gráficos específicos para apoio às atividades de supervisão, orientação, padronização e comunicação institucional.

7.8. Ressalta-se que, à época da consolidação inicial das demandas do presente processo, a referida Superintendência ainda se encontrava em fase de estruturação e definição de suas atribuições e fluxos operacionais, motivo pelo qual não houve previsão integral dos quantitativos necessários. Assim, considerando a atual consolidação das atividades desenvolvidas pela unidade, fez-se necessária a inclusão de novos quantitativos de materiais gráficos, de forma a contemplar adequadamente as demandas institucionais atualmente executadas pela Superintendência da Qualidade.

7.9. O levantamento realizado pelos setores requisitantes, os quais foram responsáveis pela definição dos quantitativos e das respectivas margens estimativas de consumo, considerou, além das demandas atualmente identificadas, as projeções de ampliação das atividades administrativas e assistenciais para o exercício de 2026, em razão de ampliações, reestruturações e inaugurações de unidades da rede municipal de saúde, fatores que impactam diretamente na necessidade de materiais gráficos padronizados.

7.10. Considerando que as demandas por materiais gráficos apresentam comportamento variável e tendência de crescimento, em razão da intensificação das ações de saúde, da sazonalidade de campanhas e da ampliação dos serviços ofertados, cada setor demandante foi responsável pelo levantamento do seu

quantitativo estimado, tomando como referência a rotina de consumo observada em suas respectivas unidades, os fluxos de atendimento e a experiência operacional acumulada. Tal abordagem confere maior aderência da estimativa à realidade operacional, reduzindo riscos de subdimensionamento e de desabastecimento ao longo da vigência contratual.

7.10. Dessa forma, os itens e quantitativos foram dimensionados de maneira técnica e compatível com a realidade da rede municipal de saúde, visando atender de forma adequada às necessidades institucionais, contribuir para a melhoria do desempenho das unidades, otimizar os trabalhos administrativos e assistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

8.1. Na análise das possíveis soluções para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) quanto à aquisição e fornecimento de materiais gráficos, foram consideradas as formas usualmente adotadas no mercado fornecedor e na Administração Pública, identificando-se as seguintes alternativas:

- Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços;
- Aquisição por dispensa de licitação;
- Participação em Registro de Preços promovido por outro órgão, na condição de órgão participante;
- Realização de licitação própria para formação de Registro de Preços.

8.2. Para definição da solução mais adequada, foram observados critérios relacionados à economicidade, eficiência administrativa, padronização dos materiais, amplitude de atendimento das demandas da SEMUS, competitividade do certame e continuidade do fornecimento, considerando ainda a diversidade de itens gráficos utilizados pelas unidades administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde.

8.3. A aquisição por dispensa de licitação mostrou-se menos vantajosa para a presente demanda, considerando o elevado quantitativo de itens, a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício e a limitação legal aplicável a contratações dessa natureza, além de não representar, em regra, a alternativa mais econômica para a Administração em demandas de maior abrangência.

8.4. A adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, bem como a participação em registros promovidos por terceiros, embora possíveis, apresentam limitações quanto à compatibilidade dos itens, quantitativos, especificações técnicas e prazos de atendimento necessários à realidade da SEMUS, especialmente diante da necessidade de padronização dos materiais gráficos utilizados pelas diversas unidades e setores da Secretaria.

8.5. Diante disso, a realização de licitação própria, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, por possibilitar maior planejamento da contratação, ampliação da competitividade, padronização dos materiais gráficos, atendimento parcelado conforme a demanda e maior controle sobre as especificações técnicas e quantitativos efetivamente necessários.

8.6. Ademais, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos permite à Administração obter produtos com qualidade técnica adequada, sem a necessidade de estrutura própria para

produção, evitando custos adicionais com aquisição de equipamentos, manutenção, insumos e gestão operacional.

8.7. Ademais, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consultas a editais, atas de registro de preços e termos de referência, com a finalidade de identificar boas práticas, parâmetros de mercado e soluções capazes de atender de forma eficiente às necessidades da Administração Pública.

<b>ID PNCP</b>	<b>METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>OBJETO</b>
27080605000196-1-000436/2026	EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2026	Contratação de empresa para o fornecimento de BEM DE CONSUMO – MATERIAL GRÁFICO HOSPITALAR - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
00509018000113-1-000902/2026	EDITAL DO PREGÃO N.º 90018/2026– ELETRÔNICO (PROCESSO SEI 0014081-56.2025.6.17.8000)	Aquisição de material gráfico visando atender às demandas das unidades para as eleições de 2026 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
07566516000147-1-000087/2025	EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025	Registro de Preços para aquisição de material gráfico destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco - CE.

8.8. Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de licitação própria, por meio do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, mostra-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por assegurar maior eficiência no atendimento das demandas da SEMUS, padronização dos materiais, fornecimento contínuo conforme a necessidade, racionalização dos recursos públicos e interesse público.

## **9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. Considerando o detalhamento técnico específico da demanda, que envolve formatos diferenciados, acabamentos especiais, tipos de papel variados e aplicações não padronizadas, verificou-se que os itens solicitados não foram integralmente localizados, de forma idêntica, nas fontes convencionais utilizadas para pesquisa de preços de mercado. Tal dificuldade se justifica pelo fato de que os materiais gráficos pretendidos se destinam ao atendimento de necessidades específicas da SEMUS, o que naturalmente dificulta a localização de itens idênticos em bases de preços oficiais e catálogos públicos.

9.2. Dessa forma, com o objetivo de viabilizar a estimativa de preços necessária à escolha da melhor solução para a contratação, a pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. Foram encaminhadas solicitações de cotação a empresas fornecedoras do ramo, entretanto, não se obteve retorno por parte dos fornecedores consultados.

9.3. Diante da ausência de resposta dos fornecedores, optou-se pela pesquisa de itens semelhantes no Banco de Preços, metodologia que se mostra tecnicamente adequada para a formação de estimativa consistente, tendo em vista que a aquisição de materiais gráficos é frequentemente realizada por órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, disponibilizando assim significativa fonte de pesquisa comparativa.

9.4. Dessa forma, para fins de determinação do valor estimado da contratação de R\$ 7.021.593,56 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), consideraram-se os preços obtidos por meio da pesquisa de itens semelhantes no Banco de Preços, sendo essa estimativa preliminar e sujeita a eventual refinamento após a elaboração do Termo de Referência, oportunidade em que os valores de referência para a licitação serão devidamente aprimorados, conforme tabela constante em anexo ao final deste Estudo.

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

10.1. Considerando a natureza contínua e recorrente das demandas da Administração por materiais gráficos, indispensáveis ao suporte das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de material gráfico com fornecimento, de forma a assegurar padronização, qualidade e atendimento tempestivo às necessidades institucionais.

10.2. A produção de materiais gráficos demanda infraestrutura técnica específica, equipamentos adequados, insumos compatíveis e mão de obra qualificada, cuja implementação e manutenção direta pela Secretaria não se mostram vantajosas sob os aspectos econômico, técnico e operacional. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada possibilita a obtenção de produtos com qualidade gráfica compatível com os padrões exigidos, maior eficiência produtiva, redução de riscos operacionais e maior celeridade no atendimento das demandas, especialmente em situações que exigem pronta resposta.

10.3. Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar destinado à seleção da proposta mais vantajosa para contratações frequentes de bens ou serviços, especialmente quando envolvem fornecimento contínuo e diversidade de itens. No contexto da aquisição de materiais gráficos, cuja demanda decorre da rotina administrativa e assistencial da rede municipal de saúde, o SRP mostra-se adequado por permitir o registro prévio de preços e a contratação conforme a necessidade da Administração.

10.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se, ainda, compatível com o elevado volume do quantitativo estimado ao longo da vigência contratual. Nesse cenário, a execução das aquisições de forma fracionada, mediante parcelas de atas compatíveis com a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva de cada período, contribui para evitar superdimensionamento, reduzir a formação de estoques desnecessários e mitigar desperdícios.

10.5. Ademais, o Sistema de Registro de Preços confere maior agilidade e eficiência à Administração ao permitir contratações futuras por meio de procedimentos simplificados, reduzindo esforços administrativos, otimizando a gestão contratual e favorecendo ganhos de escala, sem prejuízo do controle, da transparência e da economicidade.

10.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a produção e o fornecimento de materiais gráficos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada às

necessidades da Administração, assegurando regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos e continuidade das atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde ao longo da vigência da ata.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:**

11.1. Em atenção ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas podem ser parceladas, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajosa, procedeu-se à análise da melhor forma de estruturação do objeto desta contratação, concluindo-se pela adoção do parcelamento em lotes, organizados segundo as características técnicas dos materiais gráficos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

11.2. O parcelamento da solução em lotes justifica-se pela heterogeneidade técnica dos itens que compõem o objeto desta contratação, os quais, embora pertencentes ao gênero de materiais gráficos, apresentam características produtivas, insumos, equipamentos e processos de fabricação distintos entre si, o que torna mais eficiente, econômica e operacionalmente vantajosa a sua agrupação por afinidade técnica, conforme a seguir discriminado:

Lote 1 — Blocos e Impressos em Geral: compreende os materiais gráficos de uso administrativo e assistencial rotineiro, tais como receituários médicos, fichas de atendimento, formulários padronizados, prontuários, encaminhamentos, solicitações de exames, atestados, declarações e demais impressos similares. Esses itens compartilham características técnicas semelhantes, impressão offset ou digital em papel, acabamento em bloco ou avulso, o que permite sua produção por um mesmo perfil de fornecedor, favorecendo a competitividade e a economicidade da contratação.

Lote 2 — Folders, Carteiras, Cartazes e Similares: abrange materiais gráficos de médio formato destinados à comunicação institucional, campanhas de saúde, ações educativas e informativas junto à população, tais como folders, carteiras funcionais, cartazes, panfletos, ventarolas e materiais correlatos. Esses itens compartilham processos de impressão offset ou digital em papel, com acabamentos como dobras, plastificação e corte especial, compatíveis com o perfil técnico de fornecedores especializados nesse segmento, justificando sua agrupação em lote autônomo.

Lote 3 — Banners, Adesivos em Vinil, Crachás em PVC e Similares: abrange materiais gráficos destinados à comunicação visual, divulgação institucional, campanhas de saúde, eventos, ações externas e sinalização, tais como banners, faixas e adesivos em vinil, bem como crachás institucionais em PVC utilizados na identificação dos profissionais da rede municipal de saúde. A inclusão dos crachás em PVC neste lote justifica-se pela afinidade técnica com os demais itens que o compõem, uma vez que sua confecção envolve impressão em material plástico, insumos específicos como PVC, cordões e porta crachás, e processos produtivos compatíveis com o perfil técnico dos fornecedores especializados em impressão em substratos não convencionais e materiais de grande formato, diferenciando-se, assim, dos itens produzidos em papel dos lotes anteriores.

Lote 4 — Cartilhas e Livros: compreende materiais gráficos de natureza editorial, destinados a ações de educação em saúde, promoção da saúde, comunicação com a população, tais como cartilhas educativas, manuais, livros institucionais. Esses materiais possuem características produtivas específicas, envolvendo diagramação, impressão em múltiplas páginas, encadernação e acabamentos editoriais, compatíveis com o perfil técnico de fornecedores especializados nesse segmento, o que

justifica sua organização em lote autônomo.

11.3. A divisão por lotes, além de atender ao princípio da competitividade, amplia o universo de potenciais fornecedores, uma vez que empresas especializadas em cada segmento gráfico poderão participar do certame no lote correspondente à sua área de atuação, sem a necessidade de deter capacidade técnica para produção de todos os itens simultaneamente. Dessa forma, evita-se a restrição indevida à competição que poderia decorrer da exigência de habilitação ampla para um objeto único e heterogêneo.

11.4. Por fim, registra-se que a estruturação em lotes não implica fracionamento indevido de despesa, mas, ao contrário, representa o cumprimento do dever legal de parcelamento do objeto, sempre que tal medida se mostrar técnica e economicamente vantajosa para a Administração, como é o caso em tela, no qual a divisão por afinidade técnica dos itens resulta em maior competitividade, melhor qualidade dos produtos adquiridos e maior economicidade para o erário municipal.

11.5. Esclarece-se, por oportuno, que a divisão do objeto em lotes não impede que um mesmo fornecedor saia-se vencedor em mais de um lote, desde que atenda aos requisitos de habilitação e apresente as propostas mais vantajosas em cada certame. Dessa forma, a estruturação em lotes não configura restrição à competitividade nem impõe ônus desnecessário ao certame, mas representa, ao contrário, o modelo que melhor concilia a especialização técnica por segmento, a ampliação do universo de licitantes e a economicidade, permitindo que fornecedores com capacidade plena para atendimento de todos os lotes possam competir de forma integral, em igualdade de condições com aqueles especializados em segmentos específicos, sempre em benefício do interesse público e da obtenção da proposta mais vantajosa para o erário municipal.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

12.1. Os benefícios que se pretendem alcançar com esta contratação são os seguintes:

- Redução de custos, uma vez que a terceirização da produção de material gráfico será mais econômica do que manter uma estrutura interna para produção desses materiais;
- Melhoria na qualidade dos materiais impressos, uma vez que a empresa especializada terá maior expertise e recursos para produzir materiais gráficos de maior qualidade;
- Agilidade na produção e entrega dos materiais, uma vez que a empresa terceirizada possui uma estrutura dedicada especificamente a essas atividades e poderá atender as demandas de forma mais rápida;
- Liberação de recursos internos para concentração nas atividades fins da organização, permitindo que os servidores foquem em suas atribuições principais.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

13.1. Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, com foco nas especificidades técnicas do objeto contratado (material gráfico), garantindo o correto acompanhamento da execução contratual e o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

13.2. Estabelecer um fluxo interno de requisição e controle de materiais gráficos, assegurando que as solicitações das unidades de saúde, hospitais e setores administrativos sejam organizadas, priorizadas e compatibilizadas com o contrato.

13.3. Garantir que os pedidos de materiais estejam acompanhados de especificações técnicas claras, evitando divergências quanto a formatos, gramaturas, acabamentos e demais características dos materiais.

#### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

14.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à operacionalização da aquisição e fornecimento dos materiais gráficos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14.2. Os materiais gráficos serão integralmente fornecidos pelas empresas contratadas, conforme a divisão por lotes, cabendo a cada contratada o atendimento autônomo e independente do respectivo lote adjudicado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem dependência entre os contratos para sua efetiva utilização.

14.3. Ademais, a infraestrutura já existente encontra-se adequada para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, não sendo necessária a realização de obras, adaptações ou serviços complementares que justifiquem novas contratações.

14.4. A entrega dos materiais será realizada diretamente pelas empresas contratadas, conforme previsto nas condições contratuais, não havendo necessidade de serviços adicionais de transporte ou logística. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de forma plena e independente às necessidades identificadas, sem depender de contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer sua eficiência ou efetividade.

#### **15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

15.1. A Contratada deverá observar as disposições do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), seguindo as diretrizes ali estabelecidas.

15.2. No âmbito dos serviços gráficos, é necessário adotar medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, considerando os seguintes aspectos:

- Resíduos sólidos: papéis, plásticos, lonas vinílicas, tintas e demais insumos geram resíduos que devem ser destinados de forma ambientalmente adequada, mediante práticas de redução, reutilização e reciclagem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e atualizações aplicáveis.
- Gestão de insumos: recomenda-se a utilização de papéis com certificação ambiental, tintas à base de água ou com menor teor de solventes orgânicos voláteis, materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível.
- Eficiência de recursos naturais: adoção de processos produtivos que reduzam o consumo de energia e água, além de priorizar fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade na cadeia produtiva.
- Critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas: em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 10/2020, deverão ser priorizados materiais de maior durabilidade, menor toxicidade e com menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

15.3. Tais medidas visam reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, garantindo maior sustentabilidade, eficiência no uso de recursos e conformidade com a legislação vigente.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Considerando a evidente necessidade do objeto apresentado neste Estudo Técnico Preliminar para atender às demandas da SEMUS e das unidades de saúde da rede assistencial a ela vinculadas, e tendo em vista que a contratação ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual não exige a comprovação de prévia disponibilidade orçamentária, declaramos que a contratação é viável, estando em conformidade com os padrões de qualidade e preços praticados no mercado.

## 17. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Servidora : Brenda Lopes Cabral  
Matrícula: 63229

ANEXO -

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE I				
ORD	MATERIAL - DESCRIÇÃO	UND	QTD. ESTIMAI	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 21 CM X 30 CM, PAPEL OFF SET 75 g/m <sup>2</sup> , GUILHOTINA – CORTE INICIAL, GUILHOTINA – REFILE FINAL BLOCAGEM, FRENTE E VERSO - 1 x 1 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO	BLOCC	83.267	R\$ 13,61 R\$ 1.133.263,87
2	BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 21 CM X 30 CM, PAPEL OFF SET 75 g/m <sup>2</sup> , GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL BLOCAGEM, APENAS FRENTE - 1 x 0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC	55.301	R\$ 9,50 R\$ 525.359,50
3	BLOCO COM 100 FOLHAS (50X2), PAPEL OFF SET 65G, APENAS FRENTE – 1X0 CORES, DE 2 VIAS CARBONADO COM SERRILHA (01 BRANCA E 01 AMARELA). TAMANHO: 21 CM X 29,5 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC	2.003	R\$ 15,25 R\$ 30.545,75

4	BLOCO COM 100 FOLHAS: PAPEL CARTÃO 120 g/m². 4X4 CORES. TAMANHO: 21X 30 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  3.492	R\$ 13,55	R\$ 47.316,60
5	BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 29,7 CM X 42 CM, PAPEL OFF SET 65G, GUILHOTINA -CORTE INICIAL, GUILHOTINA -REFILE FINAL BLOCAGEM, APENAS FRENTE – 1X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  600	R\$ 16,35	R\$ 9.810,00
6	BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 29,7 CM X 42 CM, PAPEL OFF SET 65G, GUILHOTINA -CORTE INICIAL, GUILHOTINA -REFILE FINAL BLOCAGEM, APENAS FRENTE E VERSO – 1X 1 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  60.000	R\$ 30,05	R\$ 1.803.000,00
7	BLOCO COM 50 FOLHAS, PAPEL OFF SET 75 g/m². APENAS FRENTE – 1x0 CORES. TAMANHO: 15 CM X 10 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  600	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
8	BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF SET 65 g/m². APENAS FRENTE – 1X0 CORES. TAMANHO: 16 CM X 22 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  78.006	R\$ 5,86	R\$ 457.115,16
9	BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF SET 65G. APENAS FRENTE – 1X0 CORES, DE 03 (TRÊS) VIAS CARBONADO COM SERRILHA (01 BRANCO, 01 VERDE E 01 AMARELO). TAMANHO: 21 CM X 29,5 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  5.000	R\$ 15,95	R\$ 79.750,00
10	BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF SET 65 g/m². APENAS FRENTE – 1X0 CORES. TAMANHO: 22 CM X 32 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC  60.000	R\$ 6,00	R\$ 360.000,00

1	RECEITUÁRIO TIPO B - CONTROLE ESPECIAL AZUL: BLOCO COM 100 FOLHAS TIPO CHEQUE COM PICOTE LATERAL E CANHOTO, EM PAPEL OFFSET 75G/M2, NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10X20 CM. NUMERADAS SEQUENCIALMENTE CONFORME NUMERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC	3.900	R\$ 11,40	R\$ 44.460,00
1	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DO TIPO A: BLOCO COM 100 FOLHAS IMPRESSO EM PAPEL AMARELO, TAMANHO DE 26 X 9,5 CM, COM PICOTE PARA DESTACAR E GRAMPO DE FIXAÇÃO. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	BLOCC	3.900	R\$ 7,68	R\$ 29.952,00
<b>TOTAL LOTE I</b>				<b>R\$ 4.524.982,88</b>	

<b>LOTE II</b>					
<b>ORD</b>	<b>MATERIAL - DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD. ESTIMAI</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	FOLDER: TAMANHO FECHADO 10,5X21CM E ABERTO 30X21CM. PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M² - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 4X4 CORES, 2 DOBRAS (6 PARTES) - MODELO CARTEIRA. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	8.000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
2	FOLDER: TAMANHO FECHADO 10,5X21CM E ABERTO 30X21CM. PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G/M² - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 4X4 CORES, 2 DOBRAS (6 PARTES) - MODELO CARTEIRA. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	27.300	R\$ 0,88	R\$ 24.024,00

3	FOLDER: ABERTO 30X21CM. PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M² - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 4X4 CORES, 1 DOBRA. ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	7.300	R\$ 0,50	R\$ 3.650,00
4	CARTAZ: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 150 G/M², TAMANHO 34X19 CM, 4X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	3.000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
5	CARTAZ: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 150 G/M², TAMANHO 42X64 CM, 4X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	270	R\$ 13,76	R\$ 3.715,20
6	CARTAZ: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 G/M², TAMANHO 42X 59,4 CM, 4X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	565	R\$ 1,38	R\$ 779,70
07	CARTAZ: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 115 G/M², TAMANHO 64X46 CM, 4X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
8	VENTAROLA (PAPEL COUCHÊ 300G/M², 19X19 CM, 4x4 CORES, FORMATO TRIANGULAR. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	6.500	R\$ 2,86	R\$ 18.590,00
9	PANFLETOS: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 G/M², TAMANHO 21X29,7 CM, 4x4 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00

10	PANFLETOS: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 10X21 CM, 4x4 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
	PANFLETOS, FLYERS E FOLHETOS, PAPEL COUCHÊ LISO 120G, CORES: 4X4. TAMANHO FINAL: 14X20 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
11	CARTEIRA DA GESTANTE: TAMANHO 21X 29,7 CM, PAPEL OFF SET 180 G/M <sup>2</sup> , FRENTE E VERSO - 4 X4 CORES, COM DOBRA PARARELA. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	11.942	R\$ 3,85	R\$ 45.976,70
12	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO: TAMANHO 19 X 7,4 CM, PAPEL OFF SET 180 G/M <sup>2</sup> , FRENTE E VERSO, 4X4 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	600.000	R\$ 0,74	R\$ 444.000,00
13	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA: TAMANHO 15 X 21 CM, PAPEL OFF SET 180 G/M <sup>2</sup> , FRENTE E VERSO, 4X4 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	10.000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
14	CARTÃO: TAMANHO 7CM X 21 CM, PAPEL OFF SET 180 G/M <sup>2</sup> , FRENTE E VERSO, 2 DOBRAS, 1X0 CORES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	15.000	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
15	CAPA TIPO ESCARCELA, PAPEL AP 80 KG (OFF SET 240G). IMPRESSÃO EM PRETO. TAMANHO: 21 CM X 34 CM. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	90.000	R\$ 0,87	R\$ 78.300,00

16	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO: TAMANHO: 10X13 CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300 G/M², 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO COM DOIS FUROS E CORDÃO DE FIO. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
17	ENVELOPE, PAPEL AP 40 KG (OFF SET 120G) COM IMPRESSÃO EM PRETO E COM TIMBRE DA PREFEITURA NA CAPA, IMPRESSÃO EM PRETO. TAMANHO: 27 CM X 48,2 CM FECHADO. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
18	CERTIFICADO: FORMATO 21X29,7CM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO COLORIDA EM OFF SET 240G. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ATUALIZADAS NA ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
<b>TOTAL LOTE II</b>			<b>R\$ 668.050,60</b>		

<b>LOTE III</b>					
<b>OR</b>	<b>MATERIAL - DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD. ESTIMAD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	IMPRESSO PERSONALIZADO: ADESIVO VINIL: TAMANHO 16X20 CM, 4X0 CORES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.000	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00

02	FLUXOGRAMAS: ADESIVO VINIL. TAMANHO 42X59,4 CM. 4X0 CORES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	132	R\$ 12,64	R\$ 1.668,48
03	FLUXOGRAMAS: ADESIVO VINIL. TAMANHO 21X30 CM. 4X0 CORES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
04	BANNER: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, LONA SINTÉTICA, TAMANHO: 90 M X 120 M. 4X0 CORES, COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
05	BANNER: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, LONA VINILIZADA, TAMANHO: 90 X 120 CM. 4X0 CORES, COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	100	R\$ 71,55	R\$ 7.155,00
06	BANNER: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, LONA VINILIZADA, TAMANHO: 200 X 200 CM. 4X0 CORES, COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	1.800	R\$ 148,50	R\$ 267.300,00

07	CRACHÁS. MATERIAL: PVC, TAMANHO: 8,5 X 5,5CM, IMPRESSÃO: DIGITAL E COLORIDA NA FRENTE E VERSO. DADOS: FOTO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO (FRENTE); NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO E FUNÇÃO (VERSO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA IMPRESSO E COM PRESILHA. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	2.500	R\$ 19,40	R\$ 48.500,00
08	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, COR BRANCA, COR DO TEXTO PRETA, IMPRESSO EM PAPEL QUE COMPORTE A ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES APROXIMADAS 72 MM X 86 MM. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 UNIDADES. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	ROLO	10.000	R\$ 16,53	R\$ 165.300,00
09	ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC), 120-150 MICRAS, FORMATO: A3, DIMENSÕES: 29,7 X 42 CM, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	650	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00

10	<p>ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC) COM PROTEÇÃO UV, 120-150 MICRAS, FORMATO: PERSONALIZADO, DIMENSÕES: 0,90 X 1,20 M, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO E CORTE, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	UND	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
11	<p>ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC), 120-150 MICRAS, FORMATO: PERSONALIZADO, DIMENSÕES: 0,90 X 1,20 M, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	UND	420	R\$ 55,00	R\$ 23.100,00
12	<p>ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC), 120-150 MICRAS, FORMATO: A4, DIMENSÕES: 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	UND	1.200	R\$ 13,36	R\$ 16.032,00

13	ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC), 120-150 MICRAS, FORMATO: A5, DIMENSÕES: 14,8 X 21 CM, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	4.000	R\$ 6,24	R\$ 24.960,00
14	ADESIVOS - VINIL BRILHO (PVC), 120-150 MICRAS, FORMATO: PERSONALIZADO, DIMENSÕES: 0,80 X 1,20 M, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A ÁLCOOL 70% E DESINFETANTES. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	20	R\$ 44,83	R\$ 896,60
15	ADESIVOS - VINIL BOPP, 80-120 MICRAS, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÕES: 9 X 5 CM, IMPRESSÃO: DIGITAL, ACABAMENTO: MEIO - CORTE RETO, CORES: COLORIDO. ALTA DURABILIDADE. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	71.000	R\$ 4,64	R\$ 329.440,00
<b>TOTAL LOTE III</b>			<b>R\$ 926.542,08</b>		

<b>LOTE IV</b>					
<b>ORI</b>	<b>MATERIAL - DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD. ESTIMAI</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

<p>LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, CONFORME PORTARIA 344/98. O LIVRO DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· FORMULÁRIO CONTÍNUO COM AS FOLHAS DEVIDAMENTE NUMERADAS SEQUENCIADAS - 100 FOLHAS, SEGUINDO O MODELO DO ANEXO XVII DA PORTARIA 344/98;</li> <li>· TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, SEGUINDO O MODELO DO ANEXOS XIX DA PORTARIA 344/98;</li> <li>· PAPEL OFF-SET 70 GRAMAS;</li> <li>· LIVRO COSTURADO;</li> </ul> <p>CAPA DURA COR PRETA.</p>	UND	600	R\$ 61,13	R\$ 36.678,00
<p>2 CARTILHA FORMATO DE REVISTA EM QUADRINHOS, COM CAPA E 20 PÁGINAS DE MIOLO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 29,7 X 21 CM; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, DOBRA CADERNO, MIOLO EM OFFSET 90G/M<sup>2</sup> COM 4 X 4 CORES;</p> <p>ACABAMENTO: ENCADERNAMENTO EM BROCHURA COM GRAMPEAMENTO NA DOBRA. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	UND	110.000	R\$ 2,56	R\$ 281.600,00
<p>3 CARTILHA INFORMATIVA: FORMATO ABERTO A4 (21 CM X 29,7 CM) – 1 DOBRA AO MEIO. CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M<sup>2</sup>, COM 7 A 12 PÁGINAS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM DOBRA E GRAMPEAMENTO. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00

4CARTILHA INFORMATIVA: TAMANHO A5 (14,8 CM X 21 CM). CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M², MIOLO EM PAPEL OFF SET 75G/M² COM 150 PÁGINAS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL. CONFORME ARTE ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	60.000	R\$ 9,50	R\$ 570.000,00
<b>TOTAL LOTE IV</b>		<b>R\$ 902.018,00</b>		

**TOTAL GERAL: R\$ 7.021.593,56**



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Brenda Lopes Cabral, Técnico de Nível Superior**, em 08/06/2026, às 17:59, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4123373** e o código CRC **7FE23229**.

Processo nº: 15901.001331/2026

Documento nº: 4123373v13 - SEMUS